

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**CONCORRÊNCIA FECOMÉRCIO-MA Nº 0002/2021, SESC/MA Nº 0006/2021 E**  
**SENAC-MA Nº 0001/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas físicas prediais, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para execução de serviços eventuais, emergenciais e por demanda no prédio em Condomínio pertencente à Fecomércio, Sesc e Senac, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

**1** De acordo com a ata da segunda sessão, realizada às nove horas do dia onze de agosto do corrente ano, a Presidente da Comissão solicitou que os presentes verificassem o lacre do envelope de documentação de habilitação que ficou retido na Comissão, e constatado a inviolabilidade, realizou a abertura das documentações da empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EIRELI**, classificada em primeiro lugar, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL. Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação, solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as documentações, perguntou se havia algum registro a ser feito por parte dos licitantes e os representantes presentes informaram que não havia contestações. Assim, os presentes foram notificados que a sessão seria suspensa para análise das documentações de habilitação, e que qualquer informação seria publicada conforme subitem **13.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site [www.sescma.com.br-Licitações](http://www.sescma.com.br-Licitações) e [www.ma.senac.br-Licitações](http://www.ma.senac.br-Licitações), não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo VI, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail [cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br) ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA*) do edital.

1.1 Mediante análise das documentações, a empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO EIRELI** ficou HABILITADA e VENCEDORA do certame, ao custo total de R\$ **2.011.303,06** (dois milhões, onze mil, trezentos e três reais e seis centavos).

2 Os interessados em interpor recurso terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.10** (*Da decisão relativa à fase de habilitação e ao julgamento das propostas comerciais desta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão*) do edital.

São Luís - MA, 19 de agosto de 2021.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL.